**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD N° 59/2022.**  
**Secretaria de saúde****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Josias Gonçalves

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail institucional:  
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal: 42-999680213

**2– INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não se aplica
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não se aplica
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	José Alexandre Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso.	:	Andreia Kaviak
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Andreia Kaviak
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Josias Gonçalves
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não se aplica
Encerramento da vigência do instrumento anterior se for o caso	:	Não se Aplica
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( ) Insatisfatoriamente ( )



Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	30 Dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	De imediato
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim ( x ) Não

### 3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tecidos, e produtos necessários para confecção de lençóis e fronhas para uso do Pronto atendimento e ambulâncias, visto que as trocas dos lençóis e fronhas no pronto atendimento, bem como, nas ambulâncias são feitas após cada atendimento realizado, para garantir a higiene dos pacientes, sendo necessário ter vários.

Da mesma forma, a aquisição de travesseiros, jogos de lençol solteiro, e toalhas de banho, são para o uso dos médicos e enfermeiros que trabalham em escala de plantão.

Sendo de extrema necessidade para garantir as boas condições de higiene e conforto, para pacientes e funcionários.

### 4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Descrição	Quantidade
01	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, CONTENDO UMA FRONHA	20 UN
02	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	20 UN
03	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	15 UN
04	MANTINHA DE POLIESTER	30 UN
05	TECIDO BRIM, BRANCO, 1.60 M DE LARGURA	100 MT
06	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2.50 M DE LARGURA	100 MT
07	ELASTICO PARA LENÇOL, PEÇA DE 10 METROS	25 UN

Documentos anexos: 03 Orçamentos, dotação orçamentaria devidamente assinada.




CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 29/09/2022

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
Josias Gonçalves

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio  
Andreia Kaviak

Data: 29/09/2022

  
\_\_\_\_\_  
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs





## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2022  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N° 059/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS E OUTROS  
**INTERESSADO (S):** Secretaria de Saúde  
**RESPONSÁVEL:** Josias Gonçalves

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

#### 1.4 Licitação Anterior

Nada a Constar

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial.

Não se aplica

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Não se Aplica

### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tecidos, e produtos necessários para confecção de lençóis e fronhas para uso do Pronto atendimento e ambulâncias, visto que as trocas dos lençóis e fronhas no pronto atendimento, bem como, nas ambulâncias são feitas após cada atendimento realizado, para garantir a higiene dos pacientes, sendo necessário ter vários.

Da mesma forma, a aquisição de travesseiros, jogos de lençol solteiro, e toalhas de banho, são para o uso dos médicos e enfermeiros que trabalham em escala de plantão. Sendo de extrema necessidade para garantir as boas condições de higiene e conforto, para pacientes e funcionários.



**3. DO OBJETO**

Item	Descrição	Quantidade
01	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, CONTENDO UMA FRONHA	20 UN
02	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	20 UN
03	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	15 UN
04	MANTINHA DE POLIESTER	30 UN
05	TECIDO BRIM, BRANCO, 1.60 M DE LARGURA	100 MT
06	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2.50 M DE LARGURA	100 MT
07	ELASTICO PARA LENÇOL, PEÇA DE 10 METROS	25 UN

**4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

Item	Descrição
01	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, CONTENDO UMA FRONHA
02	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO
03	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO
04	MANTINHA DE POLIESTER
05	TECIDO BRIM, BRANCO, 1.60 M DE LARGURA
06	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2.50 M DE LARGURA
07	ELASTICO PARA LENÇOL, PEÇA DE 10 METROS

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO****5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços**

De imediato

**5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço**

30 dias

**5.3 Do Local da Prestação de Serviço**

Secretaria de Saúde

**5.4 Da Vigência da Contratação**

30 Dias

**5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço**

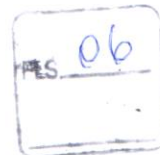
Não se Aplica

**5.6 Do Prazo de Pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.



Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

### 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

Item	Descrição	Quantidade
01	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, CONTENDO UMA FRONHA	20 UN
02	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	20 UN
03	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	15 UN
04	MANTINHA DE POLIESTER	30 UN
05	TECIDO BRIM, BRANCO, 1.60 M DE LARGURA	100 MT
06	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2.50 M DE LARGURA	100 MT
07	ELASTICO PARA LENÇOL, PEÇA DE 10 METROS	25 UN

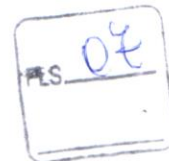
### 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas 03 empresas e, as mesmas apresentaram os valores abaixo relacionados:

#### ROSELI MALHAS:

Item	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL
01	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, CONTENDO UMA FRONHA	20 UN	90,00	1.800,00
02	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	20 UN	62,90	1.258,00
03	TRAVESSEIROS BOA QUALIDADE	15 UN	38,00	570,00
04	MANTINHA DE POLIESTER	30 UN	35,99	1.079,70
05	TECIDO BRIM, BRANCO, 1.60 M DE LARGURA	100 MT	37,50	3.750,00
06	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2.50 M DE LARGURA	100 MT	33,45	3.345,00
07	ELASTICO PARA LENÇOL, PEÇA DE 10 METROS	25 UN	11,50	287,50
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>12.090,20</b>



**MARCOS MANCHUR- CASA E CONFORTO**

Item	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, CONTENDO UMA FRONHA	20 UN	95,00	1.900,00
02	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	20 UN	66,00	1.320,00
03	TRAVESSEIROS BOA QUALIDADE	15 UN	40,00	600,00
04	MANTINHA DE POLIESTER	30 UN	39,00	1.170,00
05	TECIDO BRIM, BRANCO, 1.60 M DE LARGURA	100 MT	40,00	4.000,00
06	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2.50 M DE LARGURA	100 MT	36,50	3.650,00
07	ELASTICO PARA LENÇOL, PEÇA DE 10 METROS	25 UN	15,00	375,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>13.015,00</b>

**LOJA CONRADO:**

Item	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, CONTENDO UMA FRONHA	20 UN	46,50	930,00
02	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	20 UN	17,50	350,00
03	TRAVESSEIRO DE BOA QUALIDADE	15 UN	26,80	402,00
04	MANTINHA DE POLIESTER	30 UN	45,00	1.350,00
05	TECIDO BRIM, BRANCO, 1.60 M DE LARGURA	100 MT	46,50	4.650,00
06	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2.50 M DE LARGURA	100 MT	25,50	2.550,00
07	ELASTICO PARA LENÇOL, PEÇA DE 10 METROS	25 UN	9,00	225,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>10.457,00</b>

**8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO**

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado, as indicadas são as que suprem a necessidade.

**9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Não se Aplica

**10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se Aplica.

**11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Não se aplica

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se aplica

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

**14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não há riscos	Não há riscos

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

**17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.


A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

**18. ASSINATURAS**





Santa Maria do Oeste/PR, 29 / 09 / 2022.

  
JEINIFER AMANDA DA SILVA  
NIEDUZIAK  
ASSESORA EM SAÚDE

  
Andreia Kaviak  
Diretora de Saúde

  
Josias Gonçalves  
Secretário de Saúde

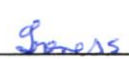
### 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 29 / 09 / 2022

  
Adão Santana de Lima  
Sec. Mun. Finanças

Em 29 / 09 / 2022.

  
Irene Aparecida Schmoeller  
Sec. Mun. Administração  
Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs

# LOJA CONRADO

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	20	UN	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, CONTENDO UMA FRONHA	46,50	930,00
02	20	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	17,50	350,00
03	15	UN	TRAVESSEIRO BOA QUALIDADE	26,80	402,00
04	30	UN	MANTINHA DE POLIESTER	45,00	1,350,00
05	100	MT	TECIDO BRIM, BRANCO, 1,60 M DE LARGURA	46,50	4,650,00
06	100	MT	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2,50 M DE LARGURA	25,50	2,550,00
07	25	PEÇA	ELASTICO PARA LENÇOL	9,00	225,00
				VALOR TOTAL	10,457,00

RAZÃO SOCIAL: Ana Clara Conrado e CIA LTDA

CNPJ: 036465720001-30



R.S. 11

MARCOS L. MANCHUR CIA LTDA  
CASA E CONFORTO  
CNPJ: 05600734/0001-25  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902707011-99  
FONE:3646-1901  
EMAIL: [casaconforto@gmail.com](mailto:casaconforto@gmail.com)  
END: AV. BRASIL, Nº 400, CENTRO, PITANGA-PR.

ITEM	QUANT.	UNID	PRODUTO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	20	UNID	JOGO DE LENÇOL DE SOLTEIRO 100% ALGODÃO. CONTENDO 1 FRONHA	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
2	20	UNID	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
3	15	UNID	TRAVESSEIRO	R\$ 40,00	R\$ 600,00
4	30	UNID	MANTINHA DE POLIÉSTER	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
5	100	MT	TECIDO BRIM BRANCO, 1,60 DE LARGURA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
6	100	MT	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2,50 M DE LARGURA	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
7	25	PEÇA	ELASTICO PARA LENÇOL	R\$ 15,00	R\$ 375,00
					R\$ 13.015,00

**05.600.734/0001-25**

**MARCOS L. MANCHUR & CIA. LTDA.**

Av. Brasil, 400 - Centro

**CEP 85200-000 - PITANGA - PR.**

*Ana Paula Myhelnik*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

22/09/2022

VALIDADE 60 DIAS



PLS. 12

# Roseli Modas

R. Podolan & Cia. Ltda.

CNPJ 77.002.970/0001-50

CAD. ICMS 40400812-97

DESDE

12/12/73

Tecidos,  
Armarinhos  
e Bordados

42 3646-3790

42 9977-4973

Rua Visconde de Guarapuava, 270 - Centro  
CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná  
E-mail: rpodolan@hotmail.com

EM	QUANT.	UNID	PRODUTO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	0	UNID	JOGO DE LENÇOL DE SOLTEIRO 100% ALGODÃO, CONTENDO 1 FRONHA	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
	20	UNID	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	R\$ 62,90	R\$ 1.258,00
	15	UNID	TRAVESSEIRO	R\$ 38,00	R\$ 570,00
	30	UNID	MANTINHA DE POLIÉSTER	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
	100	MT	TECIDO BRIM BRANCO, 1,60 DE LARGURA	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
	100	MT	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BRANCO, 2,50 M DE LARGURA	R\$ 33,45	R\$ 3.345,00
	25	PEÇA	ELASTICO PARA LENÇOL	R\$ 11,50	R\$ 287,50
					R\$ 12.090,20

**R. PODOLAN & CIA. LTDA**  
 Rua Visconde de Guarapuava, 270  
 C.N.P.J. 77.002.970/0001-50  
 Insc. Est. 404.00812-97  
 Fone/Fax: (0xx42) 646-3790  
 CEP: 85200-000 - PITANGA - PR

*Juliano Podolan Filho*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

22/09/2022

VALIDADE 60 DIAS



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
--	---	--

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)  
**ANA CLARA CONRADO**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PITANGA-PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRA</b>
--	------------------------------------	---------------------------------

FILHO DE (pai) <b>JULIO CONRADO</b>	(mãe) <b>MARIA FRANCISCA CONRADO</b>
--	---

NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/04/1951</b>	PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>	CPF (número) <b>722.822.669-00</b>
--	---------------------------------	---------------------------------------

IDENTIDADE número <b>1.061.334</b>	órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
---------------------------------------	-----------------------------	-----------------	--

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA GENEROSO KARPINSKI</b>	NÚMERO <b>1460</b>
--	-----------------------

COMPLEMENTO <b>CENTRO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85230-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--

MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>
--	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
-----------------------------	---	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ANA CLARA CONRADO**

LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA GENEROSO KARPINSKI</b>	NÚMERO <b>1460</b>
---	-----------------------

COMPLEMENTO <b>CENTRO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85230-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--

MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
--	-----------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>
--	--

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS</b>
-------------------------------	---

<b>5231-0/01</b>	
------------------	--

<b>5231-0/02</b>	Atividades secundárias <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b>
------------------	---

<b>5232-9/00</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS</b>
------------------	--

<b>5233-7/01</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS</b>
------------------	---------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/02/2000</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	------------------------------------	---	----	--

DATA <b>21/01/2000</b>	ASSINATURA DO TITULAR <i>Ana Clara Conrado</i>
---------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antoniczel Pacheco</i> R.G. 45.748.839-PR	AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2000 SOB O NÚMERO: 41 1 0507787 2 <i>Tufi Rame</i> TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL
---	---

Protocolo: 00/028542-0

**09,02,00**



PLS. 14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110507787-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA CLARA CONRADO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PITANGA		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		ESTADO CIVIL Solteira(a)
FILHO DE (pai) JULIO CONRADO		(mãe) MARIA FRANCISCA CONRADO	
MASCIDO EM (data de nascimento) 16-04-1951	IDENTIDADE número 1.061.334	Orgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 722.822.669-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GENEROSO KARPINSKI			NÚMERO 1460
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA CLARA CONRADO			NÚMERO 1460
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GENEROSO KARPINSKI			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
Atividades secundárias 5231-0/02 5232-9/00 5233-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.646.572/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Ana Clara Conrado</i>				
DATA DA ASSINATURA 15-12-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Clara Conrado</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*[Signature]*  
RITA ANTONIZEI RACHICO  
RG 45.748.839 - PR  
20 FFV 2004

AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2004  
SOB NÚMERO: 20040769402  
Protocolo: 04/076940-2  
Empresa: 4110507787-2  
ANA CLARA CONRADO  
*[Signature]*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

RITA ANTONIZEI RACHICO  
RG 45.748.839 - PR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

15

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA CLARA CONRADO E CIA LTDA**  
**CNPJ: 03.646.572/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:28 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **95F3.807B.FF8B.495B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028040210-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.646.572/0001-30**  
Nome: **ANA CLARA CONRADO E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Município de Santa Maria do Oeste  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/01/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 05 de Outubro de 2022

NEGATIVA Nº: 311/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
 9ZTMH82QEM244XJ3B7X

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANA CLARA CONRADO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
601	03.646.572/0001-30		

**ENDEREÇO**

RUA GENEROSO KARPINSKI, 1460 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados

*Odair José Ferreira de Lima*  
 Odair José Ferreira de Lima  
 Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.646.572/0001-30

**Razão Social:** ANA CLARA CONRADO

**Endereço:** RUA GENEROSO KARPINSKI 1460 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE /  
PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022

**Certificação Número:** 2022093001154996386647

Informação obtida em 05/10/2022 08:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA CLARA CONRADO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.646.572/0001-30

Certidão nº: 33550010/2022

Expedição: 05/10/2022, às 08:59:31

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CLARA CONRADO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.646.572/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 181/2022

PLS 20

Equipário

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>181</b>	<b>Aquisição de Material</b>	10/10/2022	7
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
112381-5	JOSIAS GONÇALVES	0/2022	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE LENÇOL SOLTEIRO, TOALHAS, MANTINHA, TECIDO E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

**Justificativa:**

A aquisição de tecidos, e produtos necessários para confecção de lençóis e fronhas para uso do Pronto Atendimento e ambulâncias, visto que as trocas de lençóis e fronhas no pronto atendimento, bem como, nas ambulâncias são feitas após cada atendimento realizado, para garantir a higiene dos pacientes, sendo necessário ter vários. Da mesma forma, a aquisição de travesseiros, jogos de lençol solteiro, e toalhas de banho, são para uso dos médicos e enfermeiros que trabalham em escala plantão. Sendo de extrema necessidade para garantir as boas condições de higiene e conforto, para pacientes e funcionários.

Lote					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012647	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO 100% ALGODÃO, CONTENDO UMA FRONHA.	UN	20,00	46,50	930,00
012648	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	UN	20,00	17,50	350,00
012649	TRAVESSEIRO BOA QUALIDADE	UN	15,00	26,80	402,00
012650	MANTINHA DE POLIESTER	UN	30,00	45,00	1.350,00
012651	TECIDO BRIM, BRANCO, 1,60 M DE LARGURA	M	100,00	46,50	4.650,00
652	TECIDO PERCAL 200 FIOS, BARNCO, 2,50 M DE LARGURA.	M	100,00	25,50	2.550,00
012653	ELASTICO PARA LENÇOL	UN	25,00	9,00	225,00
				<b>TOTAL</b>	<b>10.457,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.457,00</b>

PLS 21



# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/09/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/APU/DES/DET )

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<b>Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>					
10.301.1001.2080					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00250	E 00000	00000/0107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)		
00250	EA 00000	00000/0107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)		
00260	E 00303	03030/0102/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
00260	EA 00303	03030/0102/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
<b>Total Geral</b>		<b>390.112,52</b>	<b>774.112,52</b>	<b>541.344,00</b>	<b>232.768,52</b>

**Critérios de seleção**

Data do cálculo: 30/09/2022  
 Órgão entre: 13 e 13  
 Ordem: 080  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00  
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 052904/C-1  
 CPF-096.994.189-93



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, **“AQUISIÇÃO DE LENÇOL SOLTEIRO, TOALHAS, MANTINHA, TECIDO E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 10.457,00 ( Dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Santa Maria do Oeste – PR , 10 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**





### **PARECER JURÍDICO**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **046/2022**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 146/2022**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Josias Gonçalves, em data de 29 de Setembro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE LENCÓL SOLTEIRO, TOALAS, MANTINHA, TECIDO E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 09 de Maio de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 10.457,00** (Dez mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, **Empresa ANA CLARA CONRADO E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ **03.646.572/0001-30**, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1460, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)**



***do limite previsto na alínea "a" , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"***

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Outubro de 2022.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**





PLS 95

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE LENÇOL SOLTEIRO, TOALHAS, MANTINHA, TECIDO E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Outubro de 2022.

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 145/2022**  
**REFERENTE: DISPENSA N.º 046/2022**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE LENÇOL SOLTEIRO, TOALHAS, MANTINHA, TECIDO E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: ANA CLARA CONRADO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 03.646.572/0001-30, situada na Rua Generoso karpinski , nº 1460, Centro, CEP: 8523000, Cidade de Santa Maria do Oeste - PR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.457,00 ( Dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de tecidos, e produtos necessários para confecção de lençóis e fronhas para uso do Pronto Atendimento e ambulâncias, visto que as trocas de lençóis e fronhas no pronto atendimento, bem como, nas ambulâncias são feitas após cada atendimento realizado, para garantir a higiene dos pacientes, sendo necessário ter vários. Da mesma forma, a aquisição de travesseiros, jogos de lençol solteiro, e toalhas de banho, são para uso dos médicos e enfermeiros que trabalham em escala plantão. Sendo de extrema necessidade para garantir as boas condições de higiene e conforto, para pacientes e funcionários.

De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 10 de Outubro de 2022.

  
**Oscar delgado**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**De: Gabinete Prefeitura Municipal**  
Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, “**AQUISIÇÃO DE LENÇOL SOLTEIRO, TOALHAS, MANTINHA, TECIDO E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.**” O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 10.457,00 ( Dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Santa Maria do Oeste – PR , 10 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE LENÇOL SOLTEIRO, TOALHAS, MANTINHA, TECIDO E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Outubro de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 145/2022**  
**REFERENTE: DISPENSA N.º 046/2022**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE LENÇOL SOLTEIRO, TOALHAS, MANTINHA, TECIDO E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com

sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.



**CONTRATADO: ANA CLARA CONRADO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 03.646.572/0001-30, situada na Rua Generoso karpinski , nº 1460, Centro, CEP: 8523000, Cidade de Santa Maria do Oeste - PR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.457,00 ( Dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de tecidos, e produtos necessários para confecção de lençóis e fronhas para uso do Pronto Atendimento e ambulâncias, visto que as trocas de lençóis e fronhas no pronto atendimento, bem como, nas ambulâncias são feitas após cada atendimento realizado, para garantir a higiene dos pacientes, sendo necessário ter vários. Da mesma forma, a aquisição de travesseiros, jogos de lençol solteiro, e toalhas de banho, são para uso dos médicos e enfermeiros que trabalham em escala plantão. Sendo de extrema necessidade para garantir as boas condições de higiene e conforto, para pacientes e funcionários.

De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 10 de Outubro de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane

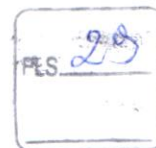
**Código Identificador:**ECC940A5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2022. Edição 2623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>




[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	145
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE LENÇOL SOLTEIRO, TOALHAS, MANTINHA, TECIDO E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.
Dotação Orçamentária*	1300210301100120803390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.457,00
Data Publicação Termo ratificação	10/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> ▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/> ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/> ▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 10149650981 ([Logout](#))